



PORTARIA Nº 2544/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MARIA DO CARMO CAVALCANTE MENEGHETI**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.056.943-4 SSP/PR e inscrita no CPF nº 959.089.009-15, ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 01.03.1995 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de março de 2009 a 28 de fevereiro de 2011 passando da referência 08 para referência 09, classe "C", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2011.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 / Outubro / 1920
DE Nº 9905
UMUARAMA, 22 / 10 / 1920
huf
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS